



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 458/2023
FOLHA: 05

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	458/2023
AUTOR	Vereador Robson Carvalho
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência dos seguintes **Projetos de Lei**:

Nº do Projeto de Lei	Autor	Ementa	Situação
561/2022	Milklei Leite	<i>Dispõe sobre normas preventivas ao esquecimento de crianças e animais no interior de veículos, no município de Natal, e dá outras providências.</i>	Encaminhando a Presidência, com parecer de arquivamento pelo art. 166. Por similitude ao Projeto 137/2015
137/2015	Cabo Jeoás (subscrito pela vereadora Nina Souza)	<i>Dispõe sobre normas preventivas ao abandono involuntário de crianças e animais no interior dos veículos nos estacionamentos públicos e privados no Município de Natal, e dá outras providências</i>	Encontra-se no legislativo. Última tramitação datada 09 de maio de 2023.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 30 de agosto de 2023.



José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722